



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1491

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Comunicados	5
Notificações	6
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Demonstrativos de receitas e despesas	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1491

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.742, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.730, de 18/12/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0612 - Funcional: 04.123.0008-0.007

3.3.90.92.00 - 01 - 110.0000 - DESP.DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0588 - Funcional: 04.122.0007-2.994

3.3.90.37.00 - 01 - 110.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.744, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.403,95 (seis mil e quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº

4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.730, de 18/12/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0612 - Funcional: 04.123.0008-0.007

3.3.90.92.00 - 01 - 110.0000 - DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 6.403,95

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0167 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.16.00 - 01 - 220.0000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.403,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.013,73 (sete mil e treze reais e setenta e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.730, de 18/12/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0625 - Funcional: 28.846.0007-0.031

3.3.90.93.00 - 02 - 220.0014 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 7.013,73

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1491

Página 3 de 11

orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0233 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.39.00 - 02 -220.0014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 7.013,73

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.751, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas pela Secretaria de Educação com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2024.

João Luiz Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento à nomeação que trata do inciso XI do artigo 1º e alíneas "g" e "h" do inciso V, do artigo 35, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Designa como Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria de Educação e as Organizações da Sociedade Civil o seguinte membro:

I - Gestor:

Evandro César Miranda- Diretor do Departamento Pedagógico

Art. 2º - Designa como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para Parcerias celebradas entre a Secretaria de Educação e as Organizações da Sociedade Civil:

I - Membros:

Cacilda Zavan - Supervisora de Ensino

Silvana Martinho da Silva Balansieri - Supervisora de Ensino

Antônio Marcos de Oliveira - Supervisor de Ensino

Art. 3º - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, homologar os relatórios técnicos de monitoramentos e avaliação de parcerias celebradas, elaborados pela Administração Pública,

conforme previsto no artigo 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.396, de 20 de abril de 2023.

Lins, 05 de fevereiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 13.755, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Incorpora ao patrimônio público municipal, bem móvel que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins o bem móvel abaixo descrito, recebido em doação do Instituto de Apoio à Gestão Pública:

I - 01 (um) motor endodôntico com localizador Apical sensory 2,8 bivolt, através da Nota Fiscal nº 8.986, de 06/02/2024, da empresa Peixoto Equipamentos Odontológicos LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de fevereiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 07 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.759, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura de Lins os bens móveis abaixo descritos, adquiridos da empresa Condor S/A Indústria Química, através da Nota Fiscal nº 34725, de 21/12/2023:

I - 12 (doze) Kit Spark Elite Z2.0 (dispositivo elétrico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1491

Página 4 de 11

incapacitante Spark Z2.0 – kit Elite ONU 34181), nºs de Séries: SC0039515, SC0039522, SC0039680, SC0039658, SC0039659, SC0039660, SC0039662, SC0039664, SC0039671, SC0039672, SC0039684 e SC0039698.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.729, de 11 de janeiro de 2024.

Lins, 07 de fevereiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 012/2024

- **Partícipes:** Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim – Família Aconselhadora – CNPJ nº 44.531.705/0001-00;

Objeto: adita-se o Parágrafo único da Cláusula Décima Segunda – Das Responsabilizações e Das Sanções, alterando o repasse do recurso para parcela única;

Assinatura: 30/01/2024.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 07/2024 - Partícipes:

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 221.596,76; **Prazo:** 31/12/2024; **Assinatura:** 18/01/2024.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.241.0081-1615 - Repasse à Entidades
4.4.50.39.01-01 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos
08.243.0081-2.489 - Serviço de Acolhimento à Criança e ao Adolescente
3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00-02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00-05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.243.0081-2.911 - Repasse à Entidades
3.3.50.39.12-01 - Repasses ao Terceiro Setor - Rede

Básica/Rede Especial

3.3.50.39.12-02 - Repasses ao Terceiro Setor - Rede Básica/Rede Especial

08.243.0081-2.990 - Programa Família Acolhedora

3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0081-2.911 - Repasse à Entidades

3.3.50.39.01-01 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral

3.3.50.39.01-02 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral

3.3.50.39.01-05 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral

08.244.0081-2.927 - Centro Dia do Idoso - CDI

3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0081-2.929 - Núcleo de Atenção ao Morador de Rua

3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0081-2.983 - Serviço de Acolhimento de Idosos

3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Termo de Fomento nº 15/2024 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães” - CREBIM - CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 209.091,00; **Prazo:** 31/12/2024; **Assinatura:** 30/01/2024.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.241.0081-1615 - Repasse à Entidades
4.4.50.39.01-01 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos
08.243.0081-2.489 - Serviço de Acolhimento à Criança e ao Adolescente
3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00-02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00-05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.243.0081-2.911 - Repasse à Entidades
3.3.50.39.12-01 - Repasses ao Terceiro Setor - Rede Básica/Rede Especial
3.3.50.39.12-02 - Repasses ao Terceiro Setor - Rede Básica/Rede Especial
08.243.0081-2.990 - Programa Família Acolhedora
3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1491

Página 5 de 11

08.244.0081-2.911 - Repasse à Entidades
3.3.50.39.01-01 - Repasses ao Terceiro Setor -
Entidades Assistenciais Geral
3.3.50.39.01-02 - Repasses ao Terceiro Setor -
Entidades Assistenciais Geral
3.3.50.39.01-05 - Repasses ao Terceiro Setor -
Entidades Assistenciais Geral
08.244.0081-2.927 - Centro Dia do Idoso - CDI
3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
08.244.0081-2.929 - Núcleo de Atenção ao Morador de
Rua
3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
08.244.0081-2.983 - Serviço de Acolhimento de Idosos
3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

Lins, 08 de fevereiro de 2024

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Comunicados

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sílvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso tem a honra de convidar a assistir a Audiência Pública Virtual, que será transmitida através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br, para demonstração, pelo Poder Executivo, da Prestação de Contas correspondente ao 3º quadrimestre do exercício de 2023, nos termos do §5º, do artigo 36º, da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, que será realizada no dia 22 de Fevereiro de 2024, quinta-feira, às 18h00m, nas dependências da Câmara Municipal de Lins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1491

Página 6 de 11

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

Notificação – 007/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

FEVEREIRO:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.289.217,48 (um milhão, duzentos oitenta e nove mil duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), destinados a esse Município, para ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a esse Município, para INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS, conforme Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 12.627,90 (doze mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 25.416,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais), destinados a esse Município, para TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS;
- V. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 9.492,56 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS;

Lins, 06 de fevereiro de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1491

Página 7 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 07 de fevereiro de 2024

Ofício-Circular nº 02/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 2ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 14, quarta-feira, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 04/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 226.307,00, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a saúde bucal. (Publicação nº 06/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 18/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00, destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico. (Publicação nº 21/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 19/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00, destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico. (Publicação nº 22/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 20/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.950,00, destinado à manutenção da Secretaria de Trânsito e Transporte. (Publicação nº 23/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 28/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.000,00, destinado à manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Social. (Publicação nº 31/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 30/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 549.701,45, destinado à execução do Plano de Ação nº 30882120230004-017447, contemplado pela Lei Federal nº 14.399, de 08/07/22 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura). (Publicação nº 33/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 31/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 151.412,95, destinado à execução do Plano de Ação contemplado pela Lei Federal Complementar de nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no Município. (Publicação nº 34/24) – **Urgência Simples – Discussão Única.**

pela atenção,

Antecipamos os melhores agradecimentos

Perin
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1491

Página 8 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 01/24 - EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a desafetar da destinação original indicada nas Matrículas nºs: 31.312, 31.313, 31.314 e 31.315, os respectivos imóveis destinados a áreas institucionais, passando a constituir bens de uso dominial para fins de construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade sanitária no Município e revoga a Lei Complementar Municipal nº 1.753, de 05/12/23.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PLC 02/24 - EXECUTIVO

Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 1.687, de 25/09/20, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Lins.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 01/24 - VER. PERIN

Denomina "Cilmar Machado dos Santos" a Unidade Básica de Saúde – UBS do Residencial São Francisco.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 02/24 - VER. PERIN

Denomina Dr. Roberto Benedicto Leite o Banco de Sangue do município de Lins.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 03/24 - VER. DAMIÃO DE SOUZA

Denomina "Praça Nelson Marçola" o atual Sistema de Lazer 02, do Residencial Dalgina Rodrigues da Grela.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 05/24 - VER. PERIN

Denomina "Residencial Samuel Arzani" o loteamento a ser implantado no prolongamento da Rua Maria Conceição Siqueira, anexo ao Jardim São Vicente.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 07/24 - VER. DAMIÃO DE SOUZA

Denomina "Jefferson Oliveira Batista" a atual Rua Projetada "J", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 08/24 - VER. DAMIÃO DE SOUZA

Denomina "Generoso Martins Navas" a atual Rua Projetada "I", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 09/24 - VER. MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Denomina "José Vicente Capitani" a atual Rua Projetada "O", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 10/24 - VER. MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Denomina "José de Castro Souza" a atual Rua Projetada "P", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1491

Página 9 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 11/24 - VER. MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Denomina "Therezinha Soares Serra" a atual Rua Projetada "Q", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 12/24 - VER. ROY NELSON

Denomina "Damião Francisco de Souza" a atual Avenida Projetada "G" - lado direito e esquerdo, do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 13/24 - VER. TUTTY PEREIRA

Altera dispositivos da Lei nº 5.529, de 20/09/11, que denomina "Carlos Nelson Guillhen dos Santos" a quadra esportiva localizada na Praça Osvaldo Gonçalves Cintra, em Lins.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 14/24 - VER. WESLEY DE MADUREIRA

Denomina "Karen Adrielly Lemes Ramos" a atual Rua Projetada "A", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 15/24 - VER. WESLEY DE MADUREIRA

Denomina "Abel Siqueira Cesar" a atual Rua Projetada "B", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 16/24 - VER. WESLEY DE MADUREIRA

Denomina "Gilberto Campos de Souza" a atual Rua Projetada "C", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PL 17/24 - VER. TUTTY PEREIRA

Denomina "Praça Shirley da Silva Valim" o atual Sistema de Lazer 06, do loteamento Residencial Villela.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/02/24.

- PR 10/23 - VER(s). PERIN, CANELA, LIMA MOTOTÁXI, DAMIÃO DE SOUZA e ROY NELSON

Altera dispositivos na Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Das Comissões Temporárias" e "Dos Requerimentos Sujeitos a Despacho de Plano do Presidente".

*Retirado, a pedido dos Vereadores autores, através do Requerimento nº 11/24, Deferido em 07/02/24.

- PDL 17/23 - VER(as). TANIA BUENO, CAROLINA SOUTO E MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Institui a "Galeria das ex-Vereadoras" do Poder Legislativo Linense e dá outras providências.

*Adiado por dez Sessões. Retorna na 9ª S/O, em 01/04/24.

C. M. de Lins, 07 de fevereiro de 2024


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, através do site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1491

Página 10 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2024

Período de: 01/01/2024 até 31/01/2024

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	0,00 +	0,00 +	Saldo no Final do Período	390.896,44 +	390.896,44 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	304.654,65 +	304.654,65 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	304.654,65 +	304.654,65 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	621,50 -	621,50 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	621,50 -	621,50 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	304.033,15 +	304.033,15 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	73.570,82 +	73.570,82 +	Pagamentos	55.641,23 +	55.641,23 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	73.570,82 +	73.570,82 +	SOMA	55.641,23 +	55.641,23 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	677.000,00 +	677.000,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	677.000,00 +	677.000,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	0,00 +
			Corrente	0,00 +	0,00 +
			Capital	0,00 +	0,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	0,00 +
TOTAIS	750.570,82 +	750.570,82 +	TOTAIS	750.570,82 +	750.570,82 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2024
Período de: 01/01/2024 até 31/01/2024

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA CRC Nº 1SP153557/0-9	RONALDO SILVA Assessor Administrativo	EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN Presidente	TIAGO RAFAEL DA SILVA Responsável pelo Controle Interno		